

**CENTRO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DO PORTO, E. P. E.****Aviso (extrato) n.º 11564-E/2022**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para ocupação de 48 postos de trabalho na categoria de enfermeiro especialista, das carreiras especial de enfermagem e de enfermagem (M/F).

Abertura de Procedimento Concursal Comum para ocupação de quarenta e oito postos de trabalho, na categoria de enfermeiro especialista, das carreiras especial de enfermagem e de enfermagem (M/F)

Torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Universitário do Porto E.P.E, de 25 de maio de 2022 e a coberto dos Despachos n.º 11398-C/2021, publicado no *Diário da República*, n.º 224, Série II, de 2021-11-18, proferido por Suas Excelências o Ministro de Estado e das Finanças, o Secretário de Estado da Administração Pública e o Secretário de Estado Adjunto e da Saúde e ainda, e o Despacho n.º 4046/2022, publicado no *Diário da República*, n.º 69, Série II, de 2022-04-07, proferido por Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso extrato, procedimento concursal comum conducente ao preenchimento dos postos de trabalho abaixo indicados, na categoria de enfermeiro especialista, das carreiras especial de enfermagem e de enfermagem, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Universitário do Porto, E.P.E. A publicação integral do presente aviso encontra-se disponível na Bolsa de Emprego Público (BEP) e no sítio da Internet do Centro Hospitalar Universitário do Porto, E.P.E:

Código	Especialidade	Número de postos de trabalho
ENFESPA	Enfermagem Médico-Cirúrgica	15
ENFESPB	Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica	10
ENFESPC	Enfermagem de Reabilitação.	9
ENFESPD	Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica.	8
ENFESPE	Enfermagem Comunitária.	3
ENFESPF	Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica	3

Requisitos especiais de admissão: Titulação em cédula profissional, atualizada, atribuída pela Ordem dos Enfermeiros com menção ao título de enfermeiro especialista, deter no mínimo quatro anos de exercício profissional, bem como deter contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ou contrato de trabalho sem termo com Instituição do Serviço Nacional de Saúde.

3 de junho de 2022. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Ilda Maria Correia de Magalhães*.

315395252